

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Eventual contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender as necessidades das Secretarias e demais órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
- 1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 1.3. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 24 meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Ressalvada a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 105 e 107 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, contado a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.709.243,36 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
- 1.7. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº: 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 1.8. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"



**2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇO:**

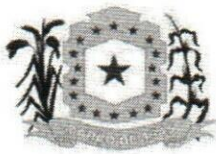
2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.0 DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS ENVOLVIDOS NA
CONTRATAÇÃO**

3.1. Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender as necessidades das Secretarias e demais órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí, a contratação de empresa especializada, faz-se necessária, visando criar um ambiente harmonioso para melhor adequação na composição dos eventos, é necessário um serviço de uma empresa com expertise nos serviços elencados no decurso deste TR e no ETP, os quais irão abordar diferentes temáticas.

3.2. Da especificação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI						
LOTE 01						
ESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Serviço de Locação com Montagem e Desmontagem de PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO EM LONA VINILICA ANTI CHAMAS, medindo 18x12 , sendo 18 metros de frente e 12 metros de profundidade com Estrutura Metálica Com Compensado De 18 Ml, Altura Do Solo De 1.80 M. Com Cobertura Em Box Truss Q50 E Q30, com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite E/OU loniu (entre o piso do palco em compensado naval até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00m, guarda- corpo de estrutura metálica nas laterais e fundos do palco com altura mínima de 1,20m; 02 Escadas de acesso lateral e saída de emergência, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Roraima; capacidade de suportar até 500 kg/ m².	Diária	02	R\$ 27.250,00	R\$ 54.500,00	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



02	Locação de Palco de Médio Porte 8x8M. locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 8 metros de profundidade piso do palco em estrutura alumínio Piso modulado de alumínio nas medidas de 2m X 1m em compensado naval de no mínimo 25mm n, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta, estrutura para p.a LINE, com House medido mix medindo 5m por 5m na frente do palco com 30m de distância, com piso de 0.80cm de placa medindo 1m por 2m, com cobertura em uma água.	Diária	05	R\$ 13.080,00	R\$ 65.400,00
03	Locação de Palco de Pequeno Porte 6x6m. locação com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente por 6 metros de profundidade. piso do palco em estrutura metálica de alumínio com compensado de 18 ml, altura do solo de 0,60cm. com cobertura em box truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para p.a fly e 02praticáveis medindo no mínimo 2x1x 050m. cada hausmix para mesas de p.a emonitor, medindo no mínimo 5x5 tipo tenda cada escada de acesso.	Diária	08	R\$8.720,00	R\$ 69.760,00
04	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO /GUARDA CORPO: especificação: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	250	R\$ 43,60	R\$ 10.900,00
05	CERCA MODULAR DE FECHAMENTO: Especificação: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	250	R\$ 43,60	R\$ 10.900,00
06	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, Característica(s): com 1 (uma) água, com no mínimo 02 pontos de luz e 02 tomadas de 110 volts, com piso de estrutura metálica, com compensado naval, escada individual com 08 degraus, devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas e corrimão nas laterais, cobertura em lona vinílicas e estrutura metálica envolvida em tecido helanca cores variadas a ser definido de acordo com o evento, na frente, laterais e fundos, e com sistema de aterramento e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio aos PCD), conforme as normas da ABNT e 02 extintores. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	M²	250	R\$ 174,40	R\$ 43.600,00
07	ESTRUTURA PARA BACK DROP: Fornecimento de estrutura de grid Q30 metálica em alumínio (LxCxA) com sustentação.	M	300	R\$ 65,40	R\$ 19.620,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 274.680,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



LOTE 02

TENDAS PIRAMIDAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Tenda Piramidal tamanho 10x10m, com Montagem/Desmontagem e manutenção, com área total de 100m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos laterais em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 3m/h, e eixo central (cumeeira) de 4,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 400watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Mensal	10	R\$ 7.583,33	R\$ 75.833,30
02	Locação de Tenda Piramidal tamanho 10x10m, com Montagem/Desmontagem e manutenção, com área total de 100m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 3m/h, e eixo central (cumeeira) de 4,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 400watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	100	R\$ 1.300,00	R\$ 130.000,00
03	Locação de Tenda Piramidal 5x5m, com montagem/desmontagem e manutenção, com área total de 25m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 2,5m/h, e eixo central (cumeeira) de 3,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 150watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Mensal	15	R\$ 5.416,67	R\$ 81.250,05
04	Locação de Tenda Piramidal 5x5m, com montagem/desmontagem e manutenção, com área total de 25m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 2,5m/h, e eixo central (cumeeira) de 3,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 150watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	100	R\$ 758,33	R\$ 75.883,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 362.966,35

LOTE 03:

CABINE SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Banheiro Químico Individual: Portátil, Com Montagem e Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeito, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	Mensal	10	R\$ 7.630,00	R\$ 76.300,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



02	Banheiro Químico Individual: Portátil, Com Montagem E Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeito, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	Diária	75	R\$ 545,00	R\$ 40.875,00
03	Banheiro Químico Individual: com acessibilidade para Portadores de necessidades Especiais (banheiro químico), Com Montagem E Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeito, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	Mensal	10	R\$ 8.720,00	R\$ 87.200,00
	Banheiro Químico Individual: com acessibilidade para Portadores de necessidades Especiais (banheiro químico), Com Montagem E Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeito, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	Diária	25	R\$ 763,00	R\$ 19.075,00
VALOR TOTAL LOTE III:					R\$ 223.450,00

LOTE 04:

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO IV (ATRAÇÕES NACIONAIS) 36 PAR 64 Foco #1, 08 Mini brute de 6 lâmpadas 16 Moving Head de Led com as seguintes características, tipo wash com cores totalmente pré mixadas; Paleta de cores ampla RGBW, com tons uniformes, 11 a 58 zoom, 3850 lm saída, design compacto, baixo peso (5,6 kg); 11,9" X 11,9" X 14,2 12 Moving Head com as seguintes características: 26.000 lumens, 1: 5 zoom - zoom rápido com foco automático; 5 + 5 globos rotativos - Todos os globos de vidro com separação focal; Roda FX - roda FX com 4 globos fixos e 135° animação adicional CMY; 8 slots roda de cores - cores fixas para maior escolha da cor; Linear CTO - Daylight para tungstênio controle CCT e expansão da paleta CMY; Dimmer e obturador. Sistema de obturador para B.O. instantâneo e fades suaves, Iris rápidas e ajustáveis, com efeitos dinâmicos Strobe - efeitos estroboscópicos diversos usando o controle mecânico ou eletrônico ou em combinação, 4 facetas de prisma - separação feixe real com rotação e controle de índice para efeitos dinâmicos e preciso. 12 Movin Led de 750 Watts, 35 Moving Bean 7R, 10 Ribaltas de Led Blindadas RGBWA, 44 Par Led Blindadas de e 10w, 02 Canhões Seguidores de 1.500 HMI 20 HQI, 12 atomic Blindados X5, 03 maquinas de fumaça com ventiladores, 02 turbinas de vento, 03 maquinas de confetes 40 Kg confete (papel metalóide prata), 01 Mesa de iluminação digital M.A (Controle em tempo real para 65.536 parâmetros (até 256 universos de dmx) por sessão em conexão com o software NPU 23(network processor unit); - 4.096 parâmetros http / ltp (6 x dmx out); - 1 monitor interno (wide) touchscreen (15,4" wxga); - Conexão para 2 monitores externos uxga (podem ser touchscreens); - 1 tela de comando interna - multi-touch (9" svga); - 15 faders executores; - 2 conectores ethercon; - 4 conectores usb; - Asa de monitores motorizada; - 2 a/b fader de 100 mm; - Teclas silenciosas, retro iluminadas e de dimerização individual) 01 mesa de luz para controle da iluminação de cenografia 06 Rack's	Diária	03	R\$ 32.500,00	R\$ 97.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	digitais de 4Kw por canal em perfeita condição de uso.				
02	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE TIPO III COM 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR; 01 mesa de luz DMX digital com no mínimo 48 canais; 24 PAR de LED de 10W; 04 Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 02 Spliter DMX 08 Saídas (2 entradas/4saídas por entrada); 08 Elipsoidal Lâmpada HPL 750 w; 16 Movin Hed Beam 5R; 02 Fog; 06 Movin Head Beam de 6 LED de 12w com lente giratória 03 racks DIMMERS com 12 canais; 04 MOVING de Feixe concentrado com efeito; 03 racks DIMMERS com 12 canais; 02 máquina de fumaça de 2000W com bico direcionado; 02 Super Strobo de LED 3000 W; 04 MOVING HEAD BEAM XP-700A; Sistema montado de BOX TRUSS Gelatinas com cores variadas; A montagem da toda a estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento.	Diária	04	R\$ 16.250,00	R\$ 65.000,00
03	Serviço de iluminação cênica de pequeno porte tipo i com 01 técnico: 12 lâmpadas par 64 foco #1; 16 lâmpadas led 10 wats; Máquina de fumaça com ventilador; 01 Mesa digital; (dois) Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 01 Splitter e Gelatinas com cores variadas, Cabos e conexões.	Diária	15	R\$ 4.333,33	R\$ 65.999,95
VALOR TOTAL LOTE IV					R\$ 228.499,95

LOTE 05

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CARRETA SONORIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sonorização para reuniões institucionais (pequeno porte): Sistema de Sonorização de micro porte para Reuniões institucionais com 3 (três) microfones sem fio de bastão UR4, 1(uma) mesa de som digital de 16 canais SI EXPRESSION 1, 04 (quatro) caixas de som trapezoidais de 800 WRMS com tripé VTX, 2 (dois) retornos VTX de 500 WRMS, com operador de áudio.	Diária	15	R\$ 4.360,00	R\$ 65.400,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 1, com no mínimo 02 mesas digitais PM5D, VI6, VI3000 com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LINE RAY, composto por 24 caixas LINE VERTEC 4888, cobertura vertical, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema, 24 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, COM Sistema de amplificação ITECH 4X3500, com no mínimo 4000 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 8 entradas e 8 saídas 4888; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; 4 Main power rmp-63 trifásico de 120 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 12 monitores passivos vtx m22 com e 1 Drive; sistema de microfone com 6 ur4-ksm9 com duas antenas externa de 12 db, 8 porto de retorno ear psm 900 com 2 antenas de 12db. Sistema de cubo de guitarra twin de 300w, cubo para baixo kalen ou ampeg, cubo para teclado vox, kit de	Diária	03	R\$ 70.850,00	R\$ 212.550,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	bateria com 5 tons, com ferragem.				
03	SERVIÇO DE SOM DE MEDIO PORTE Montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 64 canais CL5 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 12 (quatro) caixas ativas line array A12- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura;- 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto- falantes de 12" + 1 X driver de compressão, construído em made fibra, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 04 (dois) microfones shure - UR4 sem fio; 08 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms, com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo medio e 4 falantes de 12" no cubo de de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal. power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potencia, com potencia de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo;	Diária	04	R\$ 38.150,00	R\$ 152.600,00
04	SERVIÇO DE SOM DE PEQUENO PORTE Montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 32 canais expression 3 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 04 (quatro) caixas ativas line array VTX- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura; - 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto- falantes de 12" + 1 X driver de	Diária	10	R\$ 16.350,00	R\$ 163.500,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	compressão, construído em madeira, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 02 (dois) microfones shure - blx24/SM58 sem fio; 03 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms, com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo médio e 4 falantes de 12" no cubo de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal, power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potência, com potência de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo; 01 notebook com entrada para CD; DVD e pen drive; 01 (um) kit de microfones para bateria shure; Técnicos para operar o som e atender montagem de instalação; - cabos, medusa e multicabos e demais acessórios para atender o funcionamento da estrutura; Além da montagem do som, o fornecedor deverá agendar um horário de mínimo de 02 (duas) horas para a passagem do som; Cabos com conectores de áudio compatíveis com as necessidades do evento.				
05	CARRO DE SOM TIPO PAREDÃO, Característica(s): capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m² com 6 sub grave de falante de 18" graves, 6 médios com falantes de 15", 6 cornetas, 6 titânios, 1 mesa digital de 12 canais microfones sem fio 1 processador digital de caixa, 1 equalizador estéreo de 31 bandas, 2 microfones com fio, leitor USB e bluetooth (que execute mp3 e outros formatos), para eventos tipo puxada ou parado. Incluindo todas as despesas necessárias para o deslocamento, inclusive motorista devidamente habilitado.	Diária	03	R\$ 16.350,00	R\$ 49.050,00
06	Carreta palco composto por: 01 (um) palco móvel, 01 (um) banheiro composto mobiliado em MDF 1(um) camarim; 1 (uma) cozinha composta de mobiliário em MDF, 2 (duas) centrais de ar de 24 e 12 btus; climatizadores de ar 110/220va; com sistema de sonorização 01 (uma) mesa de som tipo line-array com potência mínima de 100w rms08 (oito) caixas sub graves (16 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 03 (três) amplificadores de potência com no mínimo 1.500 watt - 02 canais; 02 duas caixas de retorno monitor ativa com 400 watts; 02 (dois) equalizadores gráficos estéreos de 31 bandas; 02 (dois) processadores de efeitos com reverb e delay com entradas saídas balanceadas e conversores ad/dade no mínimo 20 bits; e 04 microfone sem fio para voz, sistema de distribuição de energia (um grupo gerador de 100kva) com quadro de distribuição, sonorização de eventos de pequeno e médio porte.	Diária	05	R\$ 27.250,00	R\$ 136.250,00
VALOR TOTAL LOTE V					R\$ 779.350,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"



LOTE 06

SISTEMA DE PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO SIMULTANEA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Painel de led tipo 01 (pequeno porte) medindo 3mx4m: no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (indoor) P4MM: resolução em alta definição real PARA REUNIOES, placas medindo no mínimo 0,64 M de altura por 0,64 M de largura para formatação de painel com 3,00 M de altura por 4,00 M de largura, brilho do display de no mínimo 2800 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo 17 por m2. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	Diária	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
02	Painel de led tipo 02 (médio porte) no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (OUTDOOR) P4MM: resolução em alta definição real de PARA SHOWS, placas medindo no mínimo 0,50 M de altura por 0,50 M de largura para formatação de painel com 6,00 M de altura por 4,00 M de largura, num total de 48 placas, brilho do display de no mínimo 16000 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	Diária	30	R\$ 6.500,00	R\$ 195.000,00
03	Painel de led Tipo 03 (grande porte) medindo 10mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (OUTDOOR) P4MM: resolução em alta definição real. placas medindo no mínimo 0,50 M de altura por 0,50 M de largura para formatação de painel com 10M de altura por 4,00 M de largura, num total de 80m de placas, brilho do display de no mínimo 1800 NITS, densidade de PIXERS. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	Diária	05	R\$ 16.250,00	R\$ 81.250,00
04	Transmissão simultânea: Serviço de transmissão simultânea com edição e reprodução composto por 04 Filmadoras Sony full HD ou equipamento de igual ou superior qualidade, com tripé e cabeamento para transmissão, com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel, ou equipamento de igual ou superior qualidade, para tomadas de palco, 01 Técnico para operar a transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição), 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 mesa e equipamento para captação de áudio por canais individualizados	Diária	05	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$ 406.250,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



LOTE 07

LOCAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA INSTITUCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de kit multimídia: projetor + notebook + 01 tela de retro projeção no tamanho: 120" polegada, com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	05	R\$ 4.360,00	R\$ 21.800,00
02	Locação de kit multimídia: projetor + notebook + 01 tela de retro projeção no tamanho: 160" polegada, com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	05	R\$ 3.270,00	R\$ 16.350,00
03	Locação de kit multimídia: Projetor + Notebook + 01 tela de retroprojeção no tamanho de 90" polegada, com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	05	R\$2.180,00	R\$ 10.900,00
04	Rádio Comunicador: Locação de rádios de comunicação com capacidade para 16 canais, saída 5 watts, com redução para 1 watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distância (arts), economizador de bateria em tx e rx, já programado para utilização, potência de saída de áudio de 500m watts.	Diária	30	R\$ 327,00	R\$9.810,00
05	Locação de aparelho de TV: Smart TV de no mínimo 50 polegadas, resolução de no mínimo 4K (3840 x 2160 pixels) com entradas USB, HDMI e frequência de canais.	Diária	05	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$ 61.585,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LOTE 08:

GRUPO GERADOR

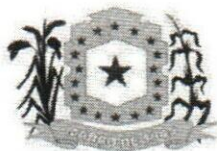
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Grupo Gerador tipo 01: Gerador de energia carenado, silencioso com abastecimento a diesel, com potência de 100kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo	Diária	15	R\$ 3.815,00	R\$ 57.225,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.				
02	Grupo gerador Tipo 02: Gerador de energia carenado, silencioso com abastecimento a diesel, com potência de 200kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Diária	15	R\$ 5.450,00	R\$ 81.750,00
03	Grupo Gerador Tipo 03: Gerador de energia carenado e silencioso, com potência de 300kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL DE 380V, POTENCIA DE 250KVA Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6.7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Diária	07	R\$ 7.630,00	R\$ 53.410,00
04	Grupo Gerador Tipo 04: Gerador de energia carenado e silencioso, com potência de 300kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Grupo gerador motor diesel de 380v, potência de 250kva Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós- arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos	Mensal	03	R\$27.250,00	R\$ 81.750,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.				
05	Grupo Gerador Tipo 03: Gerador de energia carenado e silencioso, com potência de 500kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. GRUPO GERADOR MOTOR DIESEL DE 380V, POTENCIA DE 250KVA Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós-arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Diária	03	R\$10.900,00	R\$ 32.700,00
06	Grupo Gerador Tipo 04: Gerador de energia carenado e silencioso modelo usina, com potência de 500kva, abastecido com cabeamento e instalação elétrica. Grupo gerador motor diesel de 380v, potência de 250kva Motor: Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós-arrefecido por Inter cooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.	Mensal	03	R\$38.150,00	R\$ 114.450,00
VALOR TOTAL LOTE VIII					R\$ 421.285,00

LOTE 09

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de módulo de arquibancada sem cobertura medindo 25m com no mínimo 8	Diária	02	R\$ 27.083,33	R\$ 54.166,66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	degraus, Característica(s): montada em madeira e tubo, parapeito traseiro, dianteiro e corrimão lateral com altura de 1,20m de altura, com intervalo vertical de 15cm de largura, devidamente sinalizados e iluminados, com fitas adesivas apropriadas e fechamento nas laterais e fundos em lona vinílica e frente totalmente envolvida em tecido helanca em cores variadas a ser definido de acordo com o evento, com sistema de aterramento, estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio ao PCD), conforme as normas da ABNT. O material dos pisos e assentos deverá ser em compensado resinado antiderrapante, em bom estado (livre de pregos, parafusos e grampos que causem risco), com espessura superior à 15mm e comprimento de 2,30m à 2,50m fixado com rebites em uma estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem a possibilidade de deslocamento e sem ressalto ou gretas e 02 extintores. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.				
02	Locação de 01 (um) brete de provas com currais para realização da prova do laço em dupla com serviços de montagem e desmontagem	Diária	02	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
03	Locação de equipamento de arena, 06 bretes de estrutura de ferro med. 2,5m x 2m, 42 painéis de arena de estrutura tubular de ferro med. 4 x 2m e 42 painéis de querência de estrutura tubular de ferro med. 3m x 2 m. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento	Diária	02	R\$ 97.500,00	R\$ 195.000,00
VALOR TOTAL LOTE IX					RS: 288.166,66

LOTE 10

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM E PISO MODULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Sala Climatizada medindo 16m ² (4x4m), montagem, desmontagem e manutenção, com porta de abertura para fora, climatizada com ar condicionado 16.000btus, com 02(dois) meio painel e vidro, com as paredes/divisórias estruturadas em painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com forro pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096, iluminada com 02(duas) lâmpadas (branca) de LED 20w cada, com 02(dois) interruptores, e 03(três) tomadas de sobrepor com 110v. 01(uma) mesa plástica com 04(quatro) cadeiras plásticas sem braço. 01(um) cesto de lixo 100l. Montagem de piso/tablado 4x4m - 16m ² , piso suspenso do chão 8cm/h, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Montar rede elétrica e quadro de distribuição com disjuntores individuais para: ar-condicionado, lâmpadas e tomadas fixado na estrutura e protegido de chuva. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	20	R\$ 2.716,67	R\$ 54.333,40
02	Locação, de Estande 3x3m, montagem, desmontagem e manutenção, Estande medindo 9m ² (3x3m) montado com parede/divisória - painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096. Com 01(uma) tomada de sobrepor 110v, 02(dois) Spot de iluminação com 01(uma) lâmpada de 20w LED em cada um. Montar Rede elétrica com quadro de distribuição com disjuntor. Montagem de piso/tablado 3x3m, suspenso do piso/chão 8cm, e forrado com	Diária	70	R\$ 872,00	R\$ 61.040,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



	folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.				
03	Locação de Estande 3x2m, montagem, desmontagem e manutenção, Estande medindo 6m2 (3x2m) montado com parede/divisória - painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096. Com 01(uma) tomada de sobrepor 110v, 02(dois) Spot de iluminação com 01(uma) lâmpada de 20w LED em cada um. Montar Rede elétrica com quadro de distribuição com disjuntor. Montagem de piso/tablado 3x2m, suspenso do piso/chão 8cm, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Emitir ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Diária	70	R\$ 654,00	R\$ 45.780,00
04	Locação de Cadeiras com assento acolchoado em espuma revestida, para atender eventos especiais, com presença de autoridades, feita em material Polipropileno (PP) reforçado, com almofadas revestidas em tecido oxford, sustentando até 180kg. Ex: cadeiras Tiffany.	Diária	250	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50
05	Locação de piso easyfloor, Característica(s): piso para proteção de gramados, moldado em polipropileno de alto impacto, com módulos, superfície plana e antiderrapante com sistema de travamento para acesso de pedestres e cadeirantes, com módulos medindo 1m x 0,25m x 0,36m de espessura. Incluindo montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	M²	700	R\$ 70,85	R\$ 49.595,00
6	Locação de Cadeiras de plástico sem braço, branca.	Diária	2.500	R\$ 3,27	R\$ 8.175,00
7	Locação de Mesa Plástica - empilháveis, com quatro lugares, na cor branca.	Diária	1.500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
8	Locação de Toalhas de Mesa - Em tecido na cor branco, azul, amarelo, em oxford	Diária	150	R\$ 13,08	R\$ 1.962,00
9	Locação de Tablado em estrutura de madeira medida 1x1m revestido com carpete ou material substituto e rampa para acesso de cadeirante.	M²	700	R\$ 43,60	R\$ 30.520,00
10	Locação de climatizador, Característica(s): climatizador, medindo 230cm x 57cm x 49cm (A x L x P), com pedestal, alcance frontal de 10 metros, vazão de ar de 2.760m³/h, nível máximo de ruído de 61dB, voltagem de 127 e ou 220v, reservatório de 100 litros. Características Adicional(is): fornecimento de água, com sistema de ventilação e pulverizador.	Diária	50	R\$ 545,00	R\$ 27.250,00
11	Piso modular em perfil de alumínio e compensado (naval) de 10 cm de altura composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo "paleta" com nivelamento em placas de compensado de 15 mm, acabamento do piso em manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura aplicado sobre o piso fixado através de grampos, perfeitamente esticada (por diária).	M²	300	R\$ 65,40	R\$ 19.620,00
VALOR TOTAL LOTE X:					R\$ 309.992,90



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



LOTE 11

DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Suporte para exposição de Banner com altura regulável	Diária	10	R\$ 87,20	R\$ 872,00
02	Púlpito - Púlpitos em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária	10	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
03	Vaso com plantas naturais (médio) - Vasos ornamentais, com grandes palmeiras, flores tropicais ou outras plantas para decoração das áreas de circulação.	Diária	50	R\$ 87,20	R\$ 4.360,00
04	Locação de Ornamentação e Decoração de Ambientes de Pequeno Porte; Serviço de decoração contendo tapete medindo 3x4 metros; 01 arranjo de flores tropicais naturais medindo 80 cm de largura para frente de mesa; 02 arranjos de flores naturais para centro de mesa do buffet e 4 elementos decorativos conforme tema.	Diária	15	R\$ 3.270,00	R\$ 49.050,00
05	Locação de Ornamentação e Decoração de Ambientes de Médio Porte - Serviço de decoração contendo 2 tapetes 3x4 metros; 1 passarela com 50 metros ou 2 de 25 metros cada; 4 plantas de tamanho pequeno (buxinho e/ou Eugênia); 1 arranjo de flores tropicais naturais para frente de mesa e 2 arranjos de flores tropicais naturais localizados, 6 elementos decorativos.	Diária	10	R\$ 5.450,00	R\$ 54.500,00
VALOR TOTAL LOTE XI:					R\$ 113.142,00

LOTE 12

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCUTOR PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA, Mestre de Cerimônias/ Apresentador de eventos: cerimonialista e/ou Apresentador para a abertura do evento e apresentação de eventos, duração de até 04 (quatro) horas	HR	10	R\$ 1.090,00	R\$ 10.900,00
2	Serviço de brigadistas: Cobertura de eventos com a disponibilização de serviços de brigadistas de prevenção ao incêndio para eventos abertos ou fechados para atender público de 1.200 pessoas, em conformidade com a Resolução NT nº 17/2014 – Corpo de Bombeiros em eventos com duração de 01 (uma) hora a 06 (seis) horas. Cada prestação de serviço deve prever o mínimo de 04 brigadistas.	12 horas	30	R\$ 327,00	R\$ 9.810,00
3	SERVIÇO DE PRODUÇÃO dos eventos para fins de montagem de toda estrutura necessária para realização dos eventos, compreendendo: planejamento; divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	Eventos	10	R\$ 5.450,00	R\$ 54.500,00
VALOR TOTAL LOTE XII					R\$ 75.210,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



LOTE 13

LOCAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA INSTITUCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de Backdrop em Lona com Estrutura e suporte em pé para fixação no chão. Tamanho: 3,00x2,00m.	UN	50	R\$ 866,67	R\$ 43.333,50
02	Confecção de faixa em lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado.	M	150	R\$ 140,83	R\$ 21.124,50
	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com acabamento em perfil de madeira ou metal colocados nas partes superior e inferior e colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio, cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação. BANNER	M	250	R\$ 140,83	R\$ 35.207,50
04	Confecção de lona vinílica branca, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão apenas um lado, com acabamento em moldura de metalon nas extremidades, de modo a garantir que permaneça devidamente esticada quando de sua fixação possibilitando a leitura da informação nela constante. A moldura deverá ter sua superfície lisa, sem aresta, de modo a não causar acidentes no manuseio. PLACA	M	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
05	Confecção de lona vinílico COLORIDO, Densidade 5000, impressão digital color com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado, com aplicação de verniz com instalação em veículos tipo envelopamento.	M	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL LOTE XIII:					R\$ 164.665,50
TOTAL GERAL					R\$ 3.709.243,36

OBS: O valor apurado durante a pesquisa de preço, corresponde ao total de todos os serviços que serão ofertados para os eventos da, deste modo entendemos que não houve prejuízo, pois, o valor não sofreu mutação.

4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.4. Executar os serviços conforme descrito, no prazo e local indicado pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência.

4.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação.

4.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada. Exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou na minuta de contrato.

4.11. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

4.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



4.13. Submeter previamente, por escrito ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

4.14. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.16. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

4.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.18. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

5.1.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



5.1.5. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência.

5.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais a serem informados, em acordos firmados entre as partes, quando houver necessidade.

5.4. A CONTRATANTE deverá relacionar-se exclusivamente com preposto autorizado pela CONTRATADA.

5.5. Analisar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quanto a cobrança pelos serviços prestados. Caso haja falha nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA, para as devidas correções e devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento.

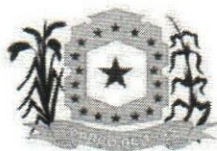
5.6. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, avaliando a qualidade do serviço prestado, podendo rejeita-los no todo ou em parte, notificando, por escrito, quaisquer irregularidades constatadas na execução do serviço, devendo tomar providências cabíveis para que sejam aplicadas as penalidades regulamentares e contratuais, quando for o caso.

5.7. Tomar providências necessárias visando facilitar o desempenho dos serviços por parte da CONTRATADA.

5.8. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser socializados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

5.9. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

5.10. O acompanhamento e fiscalização do funcionamento das atividades desempenhadas pela CONTRATADA, passarão pela supervisão das pessoas



indicadas pela CONTRATANTE, que poderá recusar qualquer tipo de mobiliário/equipamento que não corresponda à especificação definida no Estudo Preliminar Técnico – ETP e neste Termo de Referência – TR.

5.11. Caso algum item descrito no Estudo Preliminar Técnico – ETP e neste Termo de Referência – TR não seja disponibilizado nas datas previstas, a CONTRATANTE poderá descontar o valor correspondente ao item da CONTRATADA.

5.12. Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do Contrato, tais como eventuais imperfeições durante sua vigência fixando prazo para sua correção.

6.0 DO COTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.4. A fiscalização do contrato ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1º e 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da Contratante, conforme disposto nos Arts. 115 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"



realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.8. Durante a execução do objeto o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.9. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10. Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.11. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à Contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.13. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.14. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da Contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.15. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.16. A nota fiscal da prestação dos serviços deverá vir acompanhada da escala mensal de serviço de mão de obra, consolidado todos os equipamentos que foram utilizados.

7.0 DO PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação.

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

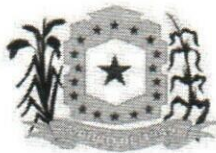
7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

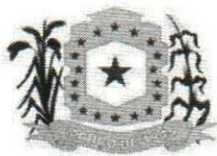
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



- 7.13.** Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.17.** Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos



na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

7.24. A liberação do pagamento das faturas apresentadas pela Contratada fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal (preferencialmente com número da agência e conta do banco);
- b) Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativas de Débitos relativas à Receita Federal;
- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Prova de Quitação com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Pedido de Falência/Concordata; e

8.0 DO REAJUSTE CONTRATUAL

8.1. A nova Lei de Licitações estabelece no Art. 25, § 7º, que independentemente do prazo de duração do contrato será obrigatória a previsão de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado, e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice, específico ou setorial, em conformidade com a realizada no mercado dos respectivos insumos;

8.2. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada, nos termos do Art. 135, § 3º da Lei 14.133/21;

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, caso se estabeleça. Fica a Contratada obrigada a apresentar



memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o de menor índice de variação de preços do mercado, mediante a inexistência de índice pré-estabelecido.

9.0

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS / PENALIDADES

9.1 CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

a) Advertência por escrito em caso de atraso injustificado na execução do contrato.

b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação.

c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias.

d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;

e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:

e.1) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;

e.2) Desistência da entrega dos serviços;

f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.

g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou

i) contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. As penalidades estabelecidas nas alíneas "c" e "d", do subitem 9.1,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados.

9.3. As sanções previstas na alínea "g" e "h", itens do subitem 9.1, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. As sanções previstas na alínea "g" e "h", itens do subitem 9.1, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

9.5. Os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.

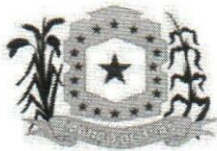
9.6 A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Rorainópolis e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa.
- b) Retardar a execução do objeto.
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- d) Comportar-se de modo inidôneo, os atos tais como descrito nos Arts. 337-E ao Art.337-P do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº2848/1940).
- e) Cometer fraude fiscal.

10.0

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

11.1 O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro meses), ressalvada a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 105 e 107 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, contado a partir da assinatura do contrato.



12.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.0 VALOR ESTIMADO

14.2 O Valor Estimativo Orçamentário anual do Processo será o estipulado no valor de R\$ 3.709.243,36 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

15.0 DISPONIBILIDADE DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

15.2 Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

15.3 Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

15.4 Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resultam na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

15.5 Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade



de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

16.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do objeto, constante deste Projeto Básico serão resolvidos entre as partes contratantes, por meio de procedimento administrativo e/ou Judicial.

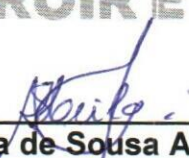
16.2 Ressaltamos que o presente Projeto Básico foi elaborado com base nas informações técnicas extraídas do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Cotação de Preços, cujas informações nele contida são de inteira responsabilidade dos seus elaboradores.

16.3 A Administração em casos fortuitos se resguarda no direito de modificar as fontes orçamentárias mediante Apostilamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O somatório dos detalhamentos acima compor-se-á de um único valor para a prestação dos serviços, atendendo o critério de julgamento do menor preço global do lote.
2. O valor total anual deverá ser dividido de acordo com a realização dos eventos que constam no calendário de eventos do município de Mucajaí/RR.

Mucajaí, 17 de fevereiro de 2025.



Leila de Sousa Almeida
Agente Adiminstrativo



Ramsés Almeida da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N.º 007/2025